



PROCESSO SELETIVO

2026-II

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no **Primeiro Período Letivo de 2027**.

Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do “**Edital Geral de Inscrição em Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UFV**”, disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (<https://ppg.ufv.br/editais>).

Inscrições até o dia: 25.09.2026

<https://www.gps.ufv.br/>

1. DATAS DAS AVALIAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:

A entrevista será remota para a seleção ao mestrado ou doutorado e constará de apresentação com avaliação de **proposta de projeto de pesquisa** e será realizada nos dias 05.10.2026 para o mestrado e 06.10.2026 para o doutorado a partir das 8:30h (horário de Brasília) por meio da plataforma Google Meeting. O prazo de apresentação da **proposta do projeto de pesquisa, durante a entrevista**, pelo estudante será de 10 minutos para candidatos ao mestrado e ao doutorado. A **proposta do projeto de pesquisa**, para mestrado ou doutorado, constará de resumo do projeto que cada candidato deve apresentar para a sua inscrição, de acordo com os itens 3.8 (mestrado) e 3.9 (doutorado).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos ao Mestrado ou Doutorado deverão ser portadores de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. Os candidatos ao doutorado deverão apresentar título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenham cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia. A Seleção dos candidatos estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:



2.1. **Entrevista com apresentação e avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa** (60%) (Mestrado ou Doutorado).

2.2. Avaliação do **currículum** (20%) e do **histórico escolar** (20%) dos candidatos (Mestrado ou Doutorado);

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

3.1 Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

3.1.1 Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por **declaração oficial da instituição de ensino** no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.

3.2 Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;

3.2.1 Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição ao processo seletivo, por **declaração oficial da instituição de ensino** no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.

3.3 Cópia do histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado ou Doutorado;

3.4 Cópia do histórico escolar do Mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;

3.5 Cópia do documento de serviço militar (para homens);

3.6 Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (RG);

3.7 Currículo *Lattes*;

3.8 Para os candidatos ao Mestrado, proposta de projeto explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, em no **máximo três páginas** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, não há necessidade de página de rosto. O projeto escrito e apresentado deverá constar **obrigatoriamente** de:



- 1) Nome do candidato
- 2) Título,
- 3) Objetivos,
- 4) Metodologia,
- 5) Referências,
- 6) Explicitar em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra
- 7) Projeto em no máximo três páginas, de acordo com o formato descrito acima.
- 8) O Projeto deve ter aderência conceitual e técnica com a área de conhecimento para a qual o candidato está aplicando sua candidatura

Nota: A ausência de qualquer um destes 8 (oito) itens eliminará o candidato.

3.9 Para os candidatos ao Doutorado, proposta de projeto explicitando em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra, a qual deverá ser enviada online junto aos documentos de inscrição, em no **máximo cinco páginas** em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, não há necessidade de página de rosto. O projeto escrito e apresentado deverá constar **obrigatoriamente** de:

- 1) Nome do Candidato,
- 2) Título,
- 3) Objetivos,
- 4) Hipóteses,
- 5) Metodologia,
- 6) Resultados esperados,
- 7) Cronograma de execução,
- 8) Referências,
- 9) Explicitar em quais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU a pesquisa se enquadra
- 10) O Projeto deve ter aderência conceitual e técnica com a área de conhecimento para a qual o candidato está aplicando sua candidatura
- 11) Projeto em no máximo cinco páginas, de acordo com o formato descrito acima.

Nota: A ausência de qualquer um destes 11 (onze) itens eliminará o candidato.



3.10 Resumo do currículo (**Formulários 10.1 e 10.2 para Mestrado ou Doutorado**, respectivamente);

3.11 Ficha para indicação da área pretendida (**áreas descritas nos itens 11.1 e 11.2 deste edital**) para Mestrado ou Doutorado, respectivamente. OBS.: O candidato deve assinalar apenas uma área. Ao assinalar duas ou mais áreas incorrerá na eliminação de sua candidatura

3.12 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto deverá ser gerado via sistema de inscrição. Pedidos de isenção deverão ser realizados até o dia 21/09/2026

Todos os documentos acima devem ser convertidos para PDF e anexados no ato da inscrição online, incluindo a proposta de Projeto de Pesquisa para o Mestrado ou Doutorado.

As inscrições **incompletas** serão devolvidas aos candidatos para adequação. Após devidas correções, as inscrições poderão ser reenviadas respeitando-se o prazo limite para inscrição. Inscrições reenviadas foram do prazo de inscrição serão indeferidas. Apenas os comprovantes dos itens exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 devem ser anexados. **Comprovantes de itens não exigidos nos formulários 10.1 e 10.2 serão descartados.**

4. VAGAS E BOLSAS

O número de vagas ofertadas para os cursos de Mestrado e Doutorado não está condicionado à disponibilidade de bolsas de estudo. A aprovação e a classificação no processo seletivo não implicam direito automático à concessão de bolsa.

O número de bolsas disponíveis poderá sofrer alterações até o momento de sua efetiva implementação, em função da disponibilidade e das determinações das agências de fomento e da Universidade.

A distribuição das bolsas disponíveis será realizada pelo Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, observando a disponibilidade de bolsas no momento de sua implementação, a classificação dos candidatos e os critérios de distribuição estabelecidos nas normas vigentes



do Programa. Dessa forma, a posição do candidato na classificação do processo seletivo não assegura, isoladamente, a concessão de bolsa de estudo.

Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas ou de ingresso de candidatos em todas as áreas de concentração. Não há vinculação prévia entre candidatos e orientadores. Os potenciais orientadores serão definidos pelas respectivas áreas de concentração, observando-se a disponibilidade de orientação e as normas vigentes do Programa.

A divulgação do resultado final será realizada por área de concentração, em ordem decrescente de classificação. A definição do orientador de cada candidato aprovado será realizada pelo Programa, considerando a área de concentração e a disponibilidade de orientação.

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados no Mestrado ou Doutorado dentro de cada uma das cinco áreas de concentração do Programa, respeitada a disponibilidade de orientação.

A nota final do candidato será obtida pela **média ponderada** das notas da entrevista, currículo e histórico escolar, conforme os pesos estabelecidos neste Edital. Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 70% na entrevista, uma vez que as etapas da **avaliação do histórico e do currículo são classificatórias**.

Para o Mestrado, serão ofertadas vagas em todas as áreas de concentração do Programa, sendo 20% destinadas aos candidatos que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme a Resolução nº 08/2019 do CEPE.

Para o Doutorado, serão ofertadas vagas em todas as áreas de concentração do Programa, sendo 20% destinadas aos candidatos que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela Política de Ações Afirmativas da UFV, conforme a Resolução nº 08/2019 do CEPE.



Não havendo demanda ou candidatos aprovados para as vagas destinadas às ações afirmativas, estas poderão ser destinadas à ampla concorrência, observadas as normas institucionais vigentes.

Em caso de empate na classificação final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota na entrevista, maior pontuação no currículo, melhor desempenho no histórico acadêmico e maior idade do candidato.

Será desclassificado o candidato que deixar de comparecer à entrevista, que não apresente os documentos solicitados **no prazo estabelecido para as inscrições neste Edital e que, no formulário de inscrição, assinale duas ou mais áreas de concentração.**

OBSERVAÇÃO:

O **prazo para recurso** é de 3 dias úteis após a divulgação dos resultados, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado. O **prazo para a resposta ao recurso** é de 3 dias úteis após o recebimento do recurso pelo email da secretaria do Programa de Pós-Graduação (ztc@ufv.br).

5. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia/UFV poderão ser realizadas para as áreas descritas que juntamente com a lista de potenciais orientadores para este processo seletivo para cada área encontram-se descritas no Quadro 1.



Quadro 1. Áreas de concentração e orientadores aptos a receberem estudantes de MESTRADO neste processo seletivo.

Área de Concentração	Orientadores aptos a receberem estudantes
Nutrição e Produção de Ruminantes	Herlon Meneguelli Alhadas http://lattes.cnpq.br/7909125780598149 Marcio de Souza Duarte http://lattes.cnpq.br/1407513959435602 Polyana Pizzi Rotta http://lattes.cnpq.br/9761979912824585
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Gabriel Cipriano Rocha http://lattes.cnpq.br/3824232094666890 Melissa Izabel Hannas http://lattes.cnpq.br/3053905993891839
Fisiologia da Produção Animal	Erica Beatriz Schultz http://lattes.cnpq.br/9061497944406151 Mário Luiz Chizzotti http://lattes.cnpq.br/3842707559113340
Melhoramento Animal	Daniele Botelho Diniz Marques http://lattes.cnpq.br/3049498534841303
Forragicultura e Pastagens	Fernanda Helena Martins Chizzotti http://lattes.cnpq.br/4604158801743638 Karina Guimarães Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9716718882250679

5.1 ETAPA ELIMINATÓRIA.

5.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO

O candidato que obtiver nota **menor do que 70%** na entrevista será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada no dia



05/10/2026 a partir das 8:30 (horário de Brasília) de maneira remota, por meio da plataforma Google Meeting (os links serão enviados até 24 horas antes do início das entrevistas).

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em programa **Microsoft PowerPoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 10 minutos. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

Serão compostas **05 bancas de avaliação da entrevista** no mestrado, uma para cada área de concentração do programa listadas no Quadro 1. As bancas serão compostas por três professores da respectiva área e um estudante de mestrado ou doutorado, também da área de concentração em questão.

5.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

5.2.1. CURRÍCULO – O melhor currículo será pontuado em 100%. A nota do currículo dos demais candidatos será ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.1). Artigos, resumos, e atividades de iniciação científica e estágios, produtos tecnológicos e proficiência em inglês, serão considerados conforme descrito no Quadro 2. Observa-se que com exceção da Proficiência em inglês (Vide Quadro 3), os demais itens serão computados apenas se estiverem vinculados à Zootecnia ou áreas afins.



Quadro 2. Itens considerados e sua valoração para a seleção do Mestrado.

Itens	Peso (%)	Total de itens contabilizados
Artigos científicos*	25	Até 3 artigos
Resumos simples ou expandidos*	25	Até 6 resumos
Produtos Técnicos e Tecnológicos	20	Vide Anexo I do Edital
Inglês	10	Proficiência CAPES (Quadro 3)
Atividades remuneradas ou voluntárias comprovadas em projetos públicos ou privados de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica (ex. Monitorias, iniciação científica ou similares).	20	5 pontos/ semestre Máximo 4 semestres

*Será acrescido 25% caso o candidato seja primeiro autor.

Quadro 3. Comprovação de proficiência em inglês, de acordo com padrão CAPES.

Tipo de Exame de Proficiência em Inglês				
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	Duolingo English Test
71	527	6	CAE ou FCE B2	105

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2=0,85; A3=0,70; A4=0,55; B=0,40; B2=0,30; B3=0,20, B4=0,10)



O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. Essa mesma regra é aplicada na pontuação dos artigos, resumos e produtos técnicos dentro do currículo.

5.2.2. HISTÓRICO ESCOLAR – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

- CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- **3 pontos**
- CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- **2 pontos**
- CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos- **1 ponto**

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética** simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. O Histórico e o Currículo serão avaliados exclusivamente dos candidatos aprovados na entrevista.

6. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

As inscrições para a seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia/UFV poderão ser realizadas para as áreas descritas que juntamente com a lista de potenciais orientadores para este processo seletivo para cada área encontram-se descritas no Quadro 4.

Quadro 4. Áreas de concentração e orientadores aptos a receberem estudantes de



DOUTORADO neste processo seletivo

Área de Concentração	Orientadores aptos a receberem estudantes
Nutrição e Produção de Ruminantes	Marcio de Souza Duarte http://lattes.cnpq.br/1407513959435602 Polyana Pizzi Rotta http://lattes.cnpq.br/9761979912824585
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Gabriel Cipriano Rocha http://lattes.cnpq.br/3824232094666890 Melissa Izabel Hannas http://lattes.cnpq.br/3053905993891839
Fisiologia da Produção Animal	Mário Luiz Chizzotti http://lattes.cnpq.br/3842707559113340
Melhoramento Animal	Daniele Botelho Diniz Marques http://lattes.cnpq.br/3049498534841303
Forragicultura e Pastagens	Bruno Grossi Costa Homem http://lattes.cnpq.br/9650261952145344 Karina Guimarães Ribeiro http://lattes.cnpq.br/9716718882250679

6.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

6.1.1. ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO

O candidato que obtiver nota na entrevista **menor do que 70%** será desclassificado. A entrevista corresponderá a **60% do valor total** da avaliação e será realizada no dia 06/10/2026 a partir das 8:30 (horário de Brasília) de maneira remota, por meio da plataforma Google Meeting (os links serão enviados até 24 horas antes do início das entrevistas).

O candidato deverá preparar apresentação digital de sua Proposta de Projeto de Pesquisa em



programa **Microsoft PowerPoint** ou similar a ser realizada em, no máximo, 10 minutos. Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a Proposta de Projeto de Pesquisa apresentado.

Serão compostas **05 bancas de avaliação** da entrevista no doutorado, uma para cada área de concentração do programa listadas no Quadro 4. As bancas serão compostas por três professores da respectiva área e um estudante de doutorado, também da área de concentração em questão.

6.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

6.2.1 CURRÍCULO – O melhor currículo será pontuado em 100%. A nota do currículo dos demais candidatos será ajustada de forma proporcional à nota do melhor currículo. O currículo corresponderá a 20% do valor total da avaliação. Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 10.2). Artigos, resumos, e atividades de iniciação científica e estágios, produtos tecnológicos e proficiência em inglês, serão considerados conforme descrito no Quadro 5. Observa-se que com exceção da Proficiência em inglês (Vide Quadro 3), os demais itens serão computados apenas se estiverem vinculados à Zootecnia ou áreas afins.

Quadro 5. Itens considerados e sua valoração para a seleção do doutorado.

Itens	Peso (%)	Total de itens contabilizados
Artigos científicos*	30	Até 4 artigos
Resumos simples ou expandidos*	20	Até 8 resumos
Produtos Técnicos e Tecnológicos	20	Vide Anexo I do Edital.
Inglês	20	Proficiência CAPES (Quadro 3)
Atividades remuneradas ou voluntárias comprovadas em projetos públicos ou	10	2,5 pontos/ semestre Máximo 4 semestres



privados de ensino, pesquisa, extensão e inovação. (<u>ex. Monitorias, iniciação científica ou similares</u>).		
--	--	--

*Será acrescido 25% caso o candidato seja primeiro autor.

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2=0,85; A3=0,70; A4= 0,55; B1=0,40; B2=0,30; B3= 0,20 , B4= 0,10)

O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. Essa mesma regra é aplicada na pontuação dos artigos, resumos e produtos técnicos dentro do currículo.

6.2.2 HISTÓRICO – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a **20%** do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

- CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos - **3 pontos**
- CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos - **2 pontos**
- CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos - **1 ponto**

O escore médio do histórico do candidato será dado pela **média aritmética simples** calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá pontuação máxima para este quesito. A pontuação dos demais candidatos será definida por proporção simples em relação àquele candidato que obteve maior pontuação. O Histórico e o Currículo serão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2267 - E-mail: ztc@ufv.br

avaliados exclusivamente dos candidatos aprovados na entrevista.

ANEXO 1

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

LISTA DE PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO ADAPTADA DOS EDITAIS PIBIC/UFV

1. LIVROS PUBLICADOS NA ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU ATUAÇÃO

1.1. No País

Livro: 3,0/livro

Capítulo de livro: 1,0/capítulo

Editor de livro: 1,5/livro

Livro traduzido: 1,5/livro

1.2. No Exterior

Livro: 6,0/livro

Capítulo de livro: 2,0/capítulo, respeitado o limite máximo de 6,0 pontos

Editor de livro: 1,5/livro

Livro traduzido: 1,5/livro

3. PUBLICAÇÃO EM REVISTAS TÉCNICAS OU DE DIVULGAÇÃO

2.1. Nacional: 0,5/artigo

2.2. Internacional: 0,75/artigo

3. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS/ACADÊMICOS/TÉCNICOS/EXTENSÃO

3.1. Comissão organizadora, no País . 0,5/evento

3.2. Comissão organizadora, no Exterior . 0,75/evento

3.3. Palestrante, Relator ou Debatedor

3.3.1. No País .

Palestrante: 0,50/participação .

Relator ou Debatedor: 0,20/participação

3.3.2. No exterior .

Palestrante: 1,0/participação .

Relator ou Debatedor: 0,50/participação

4. ATIVIDADES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL .

Pedido de depósito de patente: 3,0/pedido .

Carta patente concedida: 3,0/carta patente concedida .

Registro de desenho industrial: 1,0/registro .

Certificado de proteção de cultivar, cepas, moléculas: 3,0/certificado .

Registro de cultivar, cepas, moléculas: 1,0/registro .

Registro de marca: 0,75/registro de marca .

Registro de software: 1,5/registro de software³.